

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2019

“Aprovar a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”

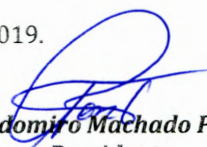
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 311ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 11 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

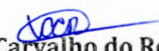
Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2019.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 11 de Novembro de 2019.


Cláudio Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2019, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000